



Recebida
06/04/2026
n: 15:444
Alon Co

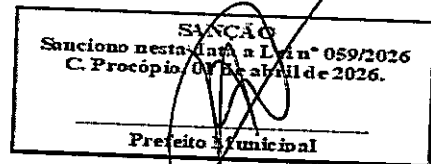
LEI Nº 059/2026
DATA: 01/04/2026

SÚMULA: Revoga Lei Municipal nº 643/1969.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

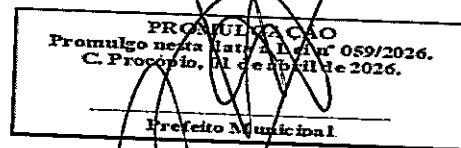
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 643/1969, que dispõe sobre a criação da Fundação Educacional de Cornélio Procópio – EDUCAR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Dados: 2026.04.01 12:39:17 -03'00'

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município